

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2017
PROCESSO N° 23/2017

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação, Sr. Sílvio Pozzer, onde expõe os fatos e motivos da necessidade da contratação;

Considerando o registro policial do sinistro acompanhado do relatório fotográfico e laudo do mecânico do Município, acerca dos danos causados no acidente;

Considerando que o valor a ser contratado é compatível com os valores praticados no mercado;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando a urgência na realização do conserto;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II e IV, da Lei Federal n° 8.666/93;

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de empresa para fornecer peças e mão-de-obra referentes ao conserto de um ônibus escolar VW/15.190 de placa IVR9893, observando-se o **menor preço**. Sendo assim **DEFIRO** a contratação da empresa **MECÂNICA IRMÃOS MARCOLIN LTDA**, no valor total de **R\$ 6.740,00**, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II e IV, da Lei n° 8666/93, prossiga-se no empenho da despesa.

Santa Cecília do Sul, 21 de março de 2017.

JUSENE C. PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL